



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal da Saúde
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS
MÉDICOS RESIDENTES/2023 - PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO - R1

EXTRATO DE EDITAL

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público de Residência Médica para o ano de 2023, o qual se regerá pela legislação em vigor e pelo presente Edital.

As inscrições acontecerão no período de **09 de setembro a 01 de novembro de 2022 para as ESPECIALIDADES de GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA ou de PEDIATRIA** nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

O Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, a candidatos que já concluíram ou que estejam concluindo, até 31/12/2022, a graduação em Medicina em escola de medicina brasileira ou, se diplomado no exterior, com diploma reconhecido por universidade pública brasileira.

1. ÁREAS E VAGAS

Quadro 1 – ACESSO DIRETO			
Programas	Nº de Vagas	Nº de Vagas Reservadas	Duração/Anos
Ginecologia e Obstetrícia	7	0	3
Pediatria	9	1	3

Por determinação da resolução CNRM nº 01/2006 – ficam reservadas as vagas no PRM por convocação do MR ao Serviço Militar no Processo Seletivo do ano anterior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

2.2) O Manual do Candidato estará à disposição dos interessados a partir de **09 de setembro de 2022** nos sites http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=804, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

2.3) Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 2/2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

2.4) Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto à AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão apresentar o comprovante no dia da arguição.

2.5) Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

2.6) O candidato que apresentar documentação descrita no item 2.4, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

2.7) Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.

O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica – PROVAB.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Dr. Cincinato Fernandes Neto

Diretor Geral

HMIPV

CREMERS 15113

Dr. Cincinato Fernandes Neto

Diretor Geral/HMIPV

Andrea Regner
MAT. 356089/4
495EP - HMIPV

Dr. Giovani da Silva Campos
Coordenador da COREME/HMIPV

Av. Independência, 661 - CEP: 90035-076 - Porto Alegre-RS

Fone: (51) 3289.3000 - Fax: (51) 3226.9075